

DECRETO Nº 7
de 27 de outubro de 1976.

Decreta ponto facultativo.

O DR. PEDRO DA SILVA PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 28 (vinte e oito) do corrente, data consagrada ao Funcionário Público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 27 de outubro de 1976.

Presidente da Câmara